



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Plenário Vereador Edézio Vieira de Melo

REQUERIMENTO Nº 16/2023

Exmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores,


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

O Vereador que a este subscreve, com o uso de suas atribuições, nos termos do artigo 176 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio deste requerer que, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente requerimento a Exma. Sra. Layana Soares da Costa, Prefeita Municipal, o seguinte requerimento:


Solicito que Vossa Senhoria autorize o Secretário de Transporte na pessoa do Sr. Danilo Barrozo Cavallache a comparecer nesta Casa Legislativa na Sessão Legislativa Ordinária, às quintas-feiras, a partir das 17 horas, para esclarecimentos de questões atinentes ao Carro Coletor e se possível, apresente cópia do contrato da empresa responsável.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REPROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>05</u> / <u>10</u> / <u>2023</u>	

Cedro de São João-SE, em 27 de setembro de 2023.


Marcos Roberto Alves Santos -MDB
Vereador Autor